



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Superintendência

Avenida Zaki Narchi, 536, - Bairro Vila Guilherme - São Paulo/SP - CEP 02029-000

Telefone:

Despacho

Interessado:	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
Assunto:	Contratação de serviços de chaveiro para o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no processo, em especial as manifestações da Divisão de Assuntos Internos, Divisão de Finanças e Contabilidade e da Assessoria Jurídica deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 2º, do Decreto Municipal n.º 54.102/13, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **LIDIA KARAGULIAN FORTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 01.758.679/0001-45, estabelecida a Rua Brigadeiro Tobias, n.º 335, Centro, São Paulo, CEP. 01032-000, para a prestação de serviços de chaveiro, pelo valor total de **R\$ 6.690,00 (seis mil seiscentos e noventa reais)**, distribuídos da seguinte forma: **20 (vinte) cópias de chaves simples**, cada uma custando R\$ 8,00, totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); **05 (cinco) cópias de chaves tetra**, cada uma custando R\$ 17,00, totalizando R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); **05 (cinco) abertura de fechadura tetra**, cada uma custando R\$ 80,00, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais); **05 (cinco) confecção de chave para fechadura tetra com 02 (duas) cópias**, cada uma custando R\$ 85,00, totalizando R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais); **20 (vinte) confecção de chave para fechadura de porta com 02 (duas) cópias**, cada uma custando R\$ 65,00, totalizando R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais); **10 (dez) aberturas de armário**, cada uma custando 40,00, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais); **10 (dez) confecção de chave para armário e gaveteiro com 02 (duas) cópias**, cada uma custando R\$ 45,00, totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); **15 (quinze) abertura de porta comum**, cada uma custando R\$ 65,00, totalizando R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); **05 (cinco) troca de segredo de miolo de porta**, cada uma custando R\$ 70,00, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); **05 (cinco) troca de segredo de miolo de gaveta e armário**, cada uma custando R\$ 55,00, totalizando R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); **10 (dez) conserto de fechadura de porta**, cada uma custando R\$ 55,00, totalizando R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); **10 (dez) fornecimento e inst. de fechad. armário e gaveta novos**, cada uma custando R\$ 70,00, totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais); **05 (cinco) cadeados 20mm**, cada um custando R\$ 16,00, totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais); **05 (cinco) cadeados 25mm**, cada um custando R\$ 19,00, totalizando R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); **05 (cinco) cadeados 30mm**, cada um custando R\$ 24,00, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais); **05 (cinco) cadeados 40mm**, cada um custando R\$ 30,00, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e **05 (cinco) cadeados 45mm**, cada um custando R\$ 35,00, totalizando R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

II - O prazo para a realização da despesa será de 12 (doze) meses e as condições de pagamento, bem como as penalidades em caso de infração seguirá o rito do art. 86 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666,93.

III - **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenhos correspondentes, onerando às dotações n.º **03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.06** e n.º **03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.06**, do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.

IV – **Designo** como Fiscal do ajuste o servidor Marcos Antonio Gomes de Freitas, RF n.º 7606630 e como Suplente, o servidor Paulo Moreira dos Santos Neto, RF n.º 8436584.

V – PUBLIQUE-SE.

Encaminhe-se o presente à Divisão de Assuntos Internos para as providências cabíveis.

São Paulo, 18 de março de 2019.

ROBERTO AUGUSTO BAVIERA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO AUGUSTO BAVIERA, Superintendente**, em 18/03/2019, às 16:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015523580** e o código CRC **4C29BE7D**.